



Portaria n.º 1749/2019

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0546-1	Aline Ritterbusch	30	17/04/2018 a 16/04/2019	24/06/2019 a 23/07/2019
1674-1	Ivonete Carmem Krohn	30	08/11/2017 a 07/11/2018	26/05/2019 a 24/06/2019

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito